



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.021303/2023-16



Cadastrado em 26/12/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
Criado Por: JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/12/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	26/11/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
04/03/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)	26/11/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)
08/03/2024	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	09/03/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
08/03/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	11/03/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
08/03/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)	08/09/2026	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)
03/04/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)	14/09/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
16/04/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	18/09/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
04/11/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	24/09/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
18/09/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
24/09/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
08/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
20/10/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
21/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+
GABINETE

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 5, de 8 de novembro de 2023, que institui o Grupo de Trabalho Intersexo para apresentação de estratégias para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas intersexo e com variações das características sexuais no Brasil.

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 27, do Anexo I, do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:
Art. 1º A Portaria nº 5, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º
.....
V - por dois membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.085, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a redistribuição de cargos e códigos de vagas a eles referentes, das carreiras do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, resolve:
Art. 1º Redistribuir, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, da carreira de Docente do Magistério Superior, constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art. 2º Redistribuir, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, da carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art. 3º Os provimentos aos cargos de que trata o art. 1º desta Portaria estarão condicionados à observação dos seguintes incisos:
I - os cargos serão providos com saldo de vagas existente no banco de professor equivalente de cada instituição;
II - as IFES deverão ter disponibilidade orçamentária para comportar os novos provimentos, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e
III - deverão ser observados os normativos vigentes à época em que os cargos forem utilizados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

DESTINO	CARGO	NOME DO CARGO	QTDE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
26230 UNIVASF	705001	Professor do Magistério Superior	33	0933830	0933862
26231 UFAL	705001	Professor do Magistério Superior	13	0933863	0933875
26232 UFBA	705001	Professor do Magistério Superior	40	0933876	0933915
26233 UFC	705001	Professor do Magistério Superior	9	0933916	0933924
26241 UFPR	705001	Professor do Magistério Superior	4	0933925	0933928
26242 UFPE	705001	Professor do Magistério Superior	30	0933929	0933958
26243 UFRN	705001	Professor do Magistério Superior	41	0933959	0933999
26246 UFSC	705001	Professor do Magistério Superior	29	0934000	0934028
26252 UFCG	705001	Professor do Magistério Superior	7	0934029	0934035
26255 UFVJM	705001	Professor do Magistério Superior	6	0934036	0934041
26260 UNIFAL	705001	Professor do Magistério Superior	6	0934042	0934047
26262 UNIFESP	705001	Professor do Magistério Superior	11	0934048	0934058
26264 UFERSA	705001	Professor do Magistério Superior	41	0934059	0934099
26266 UNIPAMPA	705001	Professor do Magistério Superior	40	0934100	0934139
26267 UNILA	705001	Professor do Magistério Superior	21	0934140	0934160
26271 UNB	705001	Professor do Magistério Superior	2	0644442	0755247
26272 UFMA	705001	Professor do Magistério Superior	25	0934161	0934185
26273 FURG	705001	Professor do Magistério Superior	7	0934186	0934192
26276 UFMT	705001	Professor do Magistério Superior	6	0934193	0934198
26277 UFOP	705001	Professor do Magistério Superior	70	0934199	0934268
26284 UFSCPA	705001	Professor do Magistério Superior	8	0934269	0934276
26285 UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	9	0934277	0934285
26440 UFFS	705001	Professor do Magistério Superior	53	0934286	0934338
26442 UNILAB	705001	Professor do Magistério Superior	50	0934339	0934388
26452 UFCAT	705001	Professor do Magistério Superior	25	0934389	0934413
26454 UFR	705001	Professor do Magistério Superior	29	0934414	0934442
26455 UFDPAR	705001	Professor do Magistério Superior	20	0934443	0934462
26457 UFNT	705001	Professor do Magistério Superior	13	0934463	0934475
Total de Vagas Redistribuídas			648		

ANEXO II

Do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes

DESTINO	CARGO	NOME DO CARGO	QTDE	CÓDIGO DE VAGA
26231 UFAL	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0202619
26231 UFAL	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0224148

26231 UFAL	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0252281
26231 UFAL	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0253127
26231 UFAL	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0253221
26231 UFAL Total			5	
26232 UFBA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0256305
26232 UFBA Total			1	
26233 UFC	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0261965
26233 UFC Total			1	
26234 UFES	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0299927
26234 UFES Total			1	
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0303918
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304102
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304149
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304262
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304288
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304439
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304735
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304748
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304751
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304753
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304758
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304761
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304763
26235 UFG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304764
26235 UFG Total			14	
26236 UFF	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304766
26236 UFF Total			1	
26237 UFJF	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304769
26237 UFJF Total			1	
26238 UFMG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304808
26238 UFMG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304889
26238 UFMG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304892
26238 UFMG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304894
26238 UFMG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304897
26238 UFMG Total			5	
26239 UFPA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304899
26239 UFPA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304926
26239 UFPA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304929
26239 UFPA Total			3	
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304932
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304934
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304937
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0304978
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305023
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305033
26240 UFPB	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305052
26240 UFPB Total			7	
26241 UFPR	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305056
26241 UFPR Total			1	
26242 UFPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305062
26242 UFPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305073
26242 UFPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305089
26242 UFPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305093
26242 UFPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305096
26242 UFPE Total			5	
26243 UFRN	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305105
26243 UFRN Total			1	
26244 UFRGS	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305107
26244 UFRGS Total			1	
26245 UFRJ	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305108
26245 UFRJ Total			1	
26246 UFSC	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305110
26246 UFSC	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305112
26246 UFSC	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305133
26246 UFSC Total			3	
26247 UFSM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305134
26247 UFSM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305137
26247 UFSM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305140
26247 UFSM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305159
26247 UFSM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305165
26247 UFSM Total			5	
26248 UFRPE	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305168
26248 UFRPE Total			1	
26249 UFRRJ	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305169
26249 UFRRJ Total			1	
26250 UFRR	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305172
26250 UFRR	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305194
26250 UFRR Total			2	
26252 UFCG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305198
26252 UFCG	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305201
26252 UFCG Total			2	
26254 UFTM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305254
26254 UFTM	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305273
26254 UFTM Total			3	
26262 UNIFESP	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305297
26262 UNIFESP	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305308
26262 UNIFESP Total			2	
26263 UFPA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305339
26263 UFPA Total			1	
26272 UFMA	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305346
26272 UFMA Total			1	
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305356
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305391
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305416
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305442
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0305461
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0307520
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0307719
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0307721
26274 UFU	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0307725
26274 UFU Total			9	
26275 UFAC	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0307730
26275 UFAC Total			1	
26279 UFPI	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0316424
26279 UFPI	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0317157
26279 UFPI	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0318465
26279 UFPI Total				
26280 UFSCAR	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0318713
26280 UFSCAR Total			1	
26281 UFS	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0320960
26281 UFS Total			1	
26282 UFV	707001	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1	0320964
26282 UFV Total			1	
Total de Vagas Redistribuídas			85	





DIARIO OFICIAL DA UNIAO N° 2085/2023 - DDP (11.01.04.04)
(N° do Documento: 97)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 08:33)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 97, ano: 2023, tipo: **DIARIO OFICIAL DA UNIAO**, data de emissão: 26/12/2023 e o código de verificação: **3a0b1f05eb**

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



RELATÓRIO Nº 0934067/2023 - DDP (11.01.04.04)
(Nº do Documento: 1045)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 08:33)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1045**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **095eb93696**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB (11.03)
(Código: 202417144)

Nº do Protocolo: 23091.020634/2023-37

Mossoró-RN, 12 de Dezembro de 2023.

CAMPUS ANGICOS

CC:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Distribuição de vagas provenientes da Portaria Mec nº 2085/2023, de 04 de dezembro de 2023.

À Senhora

Jacimara Villar Forbeloni

Diretora do Campus Angicos

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos informar, conforme distribuição de vagas provenientes da Portaria Mec nº 2085/2023, de 04 de dezembro de 2023, que estão sendo destinados 06 (seis) códigos de vagas para criação do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, a fim de possibilitar o credenciamento do campus de Angicos

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/12/2023 16:30)
CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB (11.03)
Matrícula: 3680521

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **12/12/2023** e o código

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:58)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 72, ano: 2023, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **66ef753e66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202417218)

Nº do Protocolo: 23091.020751/2023-79

Mossoró-RN, 14 de Dezembro de 2023.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS

CC:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Título: PORTARIA Nº 2.085, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023 - Distribuição de código de vaga docente

Senhora Diretora,

Tendo em vista a Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, que "dispõe sobre a redistribuição de cargos e códigos de vagas a eles referentes, das carreiras do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior", a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, vem publicizar o número dos códigos de vagas destinados ao Campus Angicos, haja vista os Memorandos Eletrônicos nº 29/2023 - REITORIA, de 01 de agosto de 2023, nº 2/2023 - UFERSA, de 12 de dezembro de 2023, e nº 504/2023 - GAB, de 12 de dezembro de 2023, da forma como segue:

Centro Multidisciplinar de Angicos: 02(dois) códigos de vaga nº 0934062 e 0934063;
Centro Multidisciplinar de Angicos: 06(seis) códigos de vaga
nº 0934064, 0934065, 0934066, 0934067, 0934068 e 0934069 (Criação do Curso de Tecnólogo em
Gestão Ambiental); e
Departamento de Engenharias – DENGE: 01(um) código de vaga nº 0934070 (Remoção de Ofício da
servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal).

Cordialmente,

(Autenticado em 14/12/2023 16:55)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: 2035948

(Autenticado em 14/12/2023 17:00)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: 2115854

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **e956f900b2**



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:58)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 73, ano: 2023, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **8a68f7cc15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 144/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de março de 2024.

Processo: 23091.021303/2023-16

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – CAMPUS ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi ofertado para atender a demanda do curso de **Tecnologia em Gestão Ambiental** alocado no Departamento de Engenharias – DENGGE do Campus Angicos, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Engenharias também informe a existência de edital vigente para o Campus Angicos a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o DENGGE deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharias do Campus Angicos no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES e, em seguida, seguirá para apreciação do Conselho de Centro.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:58)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

144, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **68732cfb5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS

DESPACHO Nº 7/2024 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 03 de abril de 2024.

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi ofertado para atender a demanda do curso de **Tecnologia em Gestão Ambiental** alocado no Departamento de Engenharias – DENG do Campus Angicos, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02. Desta forma, seguindo a orientação do setor de ingresso e dimensionamento. O perfil do **código de vaga nº 0934067** foi submetido a apreciação e deliberação da 3ª Assembleia Extraordinária Departamental do Departamento de Engenharias/CMA de 2024, sendo deliberado pelo perfil:

Nº de Vagas: 01 Vaga 40h dedicação exclusiva:

Perfil: Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; Eng. Agrícola e Ambiental; Com Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química

Disciplina/área: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; Gestão de Processos;

03. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Centro Multidisciplinar de Angicos no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES .

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 12:58)

RAFAEL DA COSTA FERREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###507#6

Processo Associado: 23091.021303/2023-16



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

Interessado: **Departamento de Engenharias - DENG**

Processos: 23091.021303/2023-16

RELATÓRIO

1 – Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231|Seção: 1|Página:46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi ofertado para atender a demanda do curso de **Tecnologia em Gestão Ambiental** alocado no Departamento de Engenharias – DENG do Centro Multidisciplinar de Angicos, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

2 - Desta forma, seguindo a orientação do setor de ingresso e dimensionamento. O perfil do **código de vaga nº 0934067** foi submetido a apreciação e deliberação da 3ª Assembleia Extraordinária Departamental do Departamento de Engenharias/CMA de 2024, sendo deliberado pelo perfil:

Nº de Vagas: 01 Vaga 40h dedicação exclusiva:

Perfil: Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; Eng. Agrícola e Ambiental; Com Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química.

Disciplina/área: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; Gestão de Processos.

PARECER

Considerando despacho Nº. 7/2024 – DE-ANG de 03 de Abril de 2024 (também



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

anexo a este processo) na qual o Departamento deliberou pelo perfil em questão, este Centro, após deliberação e aprovação na sua 4ª Reunião Extraordinária de 2024 do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) realizada em 05 de Abril de 2024, se manifesta FAVORÁVEL a escolha do Perfil pelo departamento de Engenharias.

Angicos - RN, 15 de Abril de 2024

LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Diretora em Exercício do Campus UFERSA Angicos



DESPACHO Nº 7/2024 - CMA (11.01.23.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 10:10)

FRANCISCO ALEX ZUZA

ASSESSOR

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###470#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **460add9b10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 476/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2024.

Processo: 23091.021303/2023-16

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CAMPUS ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi destinado para atender a demanda do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental alocado no Departamento de Engenharias - DENGGE do Campus Angicos, ambas as instâncias apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 7 / 2024 - DE - ANG e o DESPACHO Nº 7/2024 - CMA.

2. Em vista do Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seu inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

3. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0934067, é a seguinte:

Área de conhecimento: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão

Organizacional; Gestão de Processos, e;

Perfil: Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; Eng. Agrícola e Ambiental; Com Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química.

4. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que possamos dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

5. Por fim, caso a presente proposta seja aprovada, encaminhamos nos autos processuais a minuta de resolução para expedição. Após expedição do ato, solicitamos que seja incluído no respectivo processo e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 13:27)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 13:21)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **476**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **6e88a7687d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº xx/CONSEPE, DE xx DE xxx DE 2024

Aprova a
proposta do
Centro
Multidisciplinar de /
referente
ao perfil da
vaga,
código nº
0934067.

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XXª Reunião Ordinária de 202X, em sessões realizadas nos dias XXXXXXXX; o inciso X do artigo 31 do regimento da UFERSA; considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.021303/2023-16, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a proposta do Centro Multidisciplinar de Angicos do Campus Angicos referente ao perfil da vaga, código nº 0934067, conforme especificado a seguir:

Departamento de Engenharias - DENG

Área de conhecimento: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; Gestão de Processos; e

Perfil: Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; Eng. Agrícola e Ambiental; Com Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Química.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 13:25)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
6, ano: **2024**, tipo: **MINUTA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação:
452cb88114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.021303/2023-16; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA referente ao perfil da vaga código nº 0934067, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharias — DENG:

a) formação: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química; e

b) área de atuação: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE



RESOLUÇÃO Nº 79/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 11:24)

LUIZ DJALMA DIAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB (11.03)
Matrícula: ###038#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 79, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 18/09/2025 e o código de verificação: **eb83295fd7**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

PROCESSO 23091.021303/2023-16 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

1 mensagem

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE

19 de setembro de 2025 às

<sid.ddp@ufersa.edu.br>

07:00

Para: Departamento das engenharias DENGE <denge.angicos@ufersa.edu.br>

Cc: Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>

Prezados (as), bom dia!

Considerando o PROCESSO 23091.021303/2023-16 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA, e as orientações constantes no DESPACHO Nº 144/2024 - SID, solicitamos a informação quanto à existência de edital vigente para o Campus Angicos compatível com o perfil estabelecido, bem como à existência de concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

Adicionalmente, solicitamos que sejam informados os pontos que deverão compor o edital, caso seja necessária a realização de novo concurso para o referido cargo.

Essas informações são de suma importância para prosseguirmos com o fluxo processual de provimento da vaga.

Dessa forma, aguardamos o envio de ofício ao Setor de Ingresso e Dimensionamento com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Bruna Cristina

--



Setor de Ingresso e Dimensionamento

(84) 3317-8276 – Ramal 1211

sid.ddp@ufersa.edu.br

www.progepe.ufersa.edu.br/sid



E-MAIL Nº 64/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:02)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2025**,
tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **1701b3734b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 505/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de setembro de 2025.

Interessado(a): DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – CAMPUS ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo: 23091.021303/2023-16

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE.

2. Em atenção ao e-mail enviado referente ao processo nº 23091.021303/2023-16 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA, e conforme as orientações constantes no DESPACHO Nº 144/2024 - SID, encaminha-se o presente processo ao Departamento de Engenharias - Angicos para que sejam providenciadas as informações solicitadas.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:02)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 14/2025 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 08 de outubro de 2025.

Em resposta ao DESPACHO Nº 501 / 2025, seguem as informações solicitadas:

Editais abertos: 25/2022

Disciplinas: Fundamentos de Engenharia de Produção, Planejamento e Controle de Operações I, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção - (Campus Mossoró).

Candidata aprovada com perfil compatível com o código de vaga 093067: Luanda Regina Reis Lima (4ª colocada)

Pontos do concurso:

1. Política Nacional de Resíduos Sólidos: princípios, instrumentos e desafios
2. Gerenciamento integrado de resíduos: coleta, transporte, tratamento e destinação final
3. Logística reversa e economia circular na gestão de resíduos sólidos
4. Reciclagem, reuso e remanufatura: tecnologias e práticas sustentáveis
5. Aspectos institucionais e modelos de gestão para resíduos sólidos
6. Fundamentos de gestão organizacional: funções administrativas e estratégias
7. Liderança, motivação e processos decisórios em organizações ambientais
8. Gestão da qualidade e sistemas de informação aplicados à gestão organizacional
9. Técnicas de gestão de processos: PDCA, fluxogramas, Ishikawa e indicadores de desempenho
10. Mapeamento e padronização de processos para a sustentabilidade organizacional

Banca preliminar para concurso:

Prof. Dr. Maxwell Ferreira Lobato

Prof. Dra. Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli

Prof. Dr. Rafael da Costa Ferreira

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 12:34)

MAXWELL FERREIRA LOBATO

PROFESSOR 3 GRAU

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###905#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
14, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **3f73302361**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 572/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2025.

Processo: 23091.021303/2023-16

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CAMPUS ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi destinado para atender a demanda do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental alocado no Departamento de Engenharias - DENGGE do Campus Angicos, ambas as instâncias apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 7/2024 - DE - ANG e o DESPACHO Nº 7/2024 - CMA, tendo a proposta sido aprovada pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67, de 17 de setembro de 2025.

2. No DESPACHO Nº 14/2025 - DE-ANG, o Departamento informa a existência de edital com candidato aprovado para o Campus Mossoró, referente ao Edital nº 25 /2022, nas disciplinas Fundamentos de Engenharia de Produção, Planejamento e Controle de Operações I, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, indicando a candidata Luanda Regina Reis Lima (4ª colocada) como possuidora de perfil compatível com o código de vaga nº 093067. Todavia, constatou-se que a referida candidata já foi nomeada e que não há outros candidatos classificados passíveis de convocação no mesmo edital.

3. Diante do exposto, solicita-se ao Departamento que informe se há outro edital com candidato aprovado para o Campus Angicos ou para os demais campi da UFRSA que atenda ao perfil estabelecido.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 16:20)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
572, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação: **4a922101d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 17/2025 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 21 de outubro de 2025.

Em resposta ao que foi solicitado no DESPACHO Nº 572 / 2025, comunico que não há edital aberto para a referida vaga.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:36)

MAXWELL FERREIRA LOBATO

PROFESSOR 3 GRAU

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###905#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
17, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **9c43fd5d3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 30/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de outubro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.021303/2023-16**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento, vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Departamento de Engenharias, Centro Multidisciplinar de Angicos. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: Centro Multidisciplinar de Angicos

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital

de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às **17 horas do dia 31 de outubro de 2025** (sexta-feira), por intermédio do Link:

<https://forms.gle/eJQuo8HH3Pyx7T1s7>

Mossoró, 23 de Outubro de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 11:17)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **115bde88fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 41/2025 - SID
(11.01.04.04.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.021303/2023-16**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: Centro Multidisciplinar de Angicos

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

RESULTADO: 03 INTERESSADOS (AS)

Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz
Eduardo Moraes de Medeiros
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva

Considerando o interesse manifestado por 03 (três) docentes, em cumprimento à Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018, Art. 2º, inciso III, alínea "c", será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFRSA e do e-mail institucional.

Mossoró/RN, 03 de novembro de 2025.

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 09:00)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **26028f49ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 693/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.021303/2023-16

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – CAMPUS ANGICOS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0934067 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se de planejamento de Edital de remoção interna para o provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 504/2023 - GAB e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - PROGEPE. Considerado que o referido código foi ofertado para atender a demanda do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental alocado no Departamento de Engenharias – DENGE do Campus Angicos.

2. Em seguida, o PERFIL definido nesse sentido: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química. DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

3. Ato contínuo, o código em referência restou ofertado em Consulta interna, tendo como resultado mais de 1 (um) interessado. Outrossim, conforme prevê a alínea “c”, do inciso III, do Artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, deverá ser promovido Edital de remoção interna.

4. Por tal razão, solicitamos ao Centro Multidisciplinar de Angicos as diligências administrativas pertinentes à publicação de Portaria deste Centro, objetivando instituir Comissão para realização do Edital de movimentação docente, de acordo

com a indicação dos membros (03 titulares e 01 suplente) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias - DENGGE.

5. Após publicação, adicionar o documento (Portaria) ao processo 23091.021303/2023-16 e devolvê-lo via Sipac para que o SID possa diligenciar a minuta do Edital.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 09:29)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **693**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **f1a2031730**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENG do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o Provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos,

CONSIDERANDO o que prevê a alínea "c", do inciso III, do Artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, onde deverá ser promovido Edital de remoção interna.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENG do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN.

Art. 2º A Comissão é composta pelas Docentes: **Thyago de Melo Duarte Borges** (Presidente); **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli** (membro Titular); **Roselene de Lucena Alcântara** (membro Titular) e **Gabriella Vitorino** Guimarães (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 40 dias para a finalização dos trabalhos e entrega do resultado.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1/2026 - CMA (11.01.23.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 09:10)

FRANCISCO ALEX ZUZA

ASSESSOR

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###470#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **7658a3559e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JULHO DE 2026

Prorroga Portaria que designa Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENGGE do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o Provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos,

CONSIDERANDO o que prevê a alínea "c", do inciso III, do Artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, onde deverá ser promovido Edital de remoção interna.

CONSIDERANDO a greve dos Servidores Técnicos Administrativos da UFERSA, que resultou no atraso de algumas etapas do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 04 de Setembro de 2026 a Portaria ANGICOS/UFERSA nº 15, de 15 de maio de 2026. que designa Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENGGE do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN.

Art. 2º A Comissão é composta pelos Docentes: **Thyago de Melo Duarte Borges** (Presidente); **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli** (membro Titular); **Roselene de Lucena Alcântara** (membro Titular) e **Gabriella Vitorino** Guimarães (membro suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 650/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:06)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **650**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **2cfe088313**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº 15/2026
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por meio do **Setor de Ingresso e Dimensionamento**, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea d), inciso III, artigo 110 do Regimento da UFERSA e considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos Campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei nº 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: ANGICOS

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias - Denge

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

1.3 O interessado poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital, mediante requerimento próprio (Anexo III). O resultado da análise será publicado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente da carreira do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no **período de 3 de agosto a 10 de agosto de 2026**, até às 17h (horário local), por intermédio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/V2afQQ71Cyhi4GQP8>.

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2026>).

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de servidor ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não houve sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- d) Declaração de licenças e afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realizará conferência de documentos, sendo de inteira responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela **Portaria ANGICOS/UFERSA nº 26, de 20 de julho de 2026**.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de

comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do servidor docente acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

3.9 Do Edital de homologação das inscrições caberá pedido de reconsideração, a ser apresentado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado da homologação das inscrições, mediante requerimento próprio constante do Anexo III.

3.10 O resultado será divulgado pela DDP no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado da homologação, na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2026>).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital;

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFRSA, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo; e

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada por meio da **Portaria ANGICOS/UFERSA nº 26, de 20 de julho de 2026** e homologado pela DDP, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação, será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial do processo seletivo interno de movimentação será divulgado no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2026/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em formato PDF e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição por meio do endereço eletrônico: protocolo@ufersa.edu.br e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 O recurso será analisado, em primeira instância, pela Comissão responsável pela avaliação do Anexo II deste Edital, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da documentação dos recursos para análise.

5.7 Em segunda instância, a análise caberá ao Departamento detentor da vaga e, em última instância, ao Centro ao qual o referido Departamento está vinculado, observando-se o prazo de até 10 (dez) dias para cada instância, a contar da data de recebimento da documentação dos recursos para análise.

5.8 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo de movimentação, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo de movimentação vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.9 Caberá à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento, a divulgação do resultado parcial e final do processo seletivo de movimentação.

5.10 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por intermédio do preenchimento do Termo de Desistência, disponível na página do edital (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2026>), que deverá ser encaminhado ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do artigo 36 da Lei n.º 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme artigo 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

- a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 6 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;
- c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
- d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Administração.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2026/>>.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró/RN, 28 de julho de 2026.

Nayara Martina Freire
Chefe de Ingresso e Dimensionamento

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 15/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	03/08/2026
Inscrições	03/08 a 10/08/2026
Homologação de Inscrições	17/08/2026
Resultado Parcial (PREVISÃO)	27/08/2026
Resultado Final (Previsão)	A DEFINIR - A DEPENDER DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ANEXO II
EDITAL Nº. 15/2026

Candidato (a): _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFRSA					
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFRSA (por ano completo).		3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =					
2. ATUAÇÃO NA UFRSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
(A partir do ingresso como docente na UFRSA)					
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).		2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		8,0		
2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		

		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFRSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFRSA (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					

4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.	8,0		
4.2	Chefe de departamento.	5,0		
4.3	centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.	2,0		
4.4	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3.0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				

ANEXO III
EDITAL Nº. 15/2026

REQUERIMENTO

À Senhora
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Eu, _____, servidor(a) docente do
Magistério Superior, matrícula Siape nº _____, lotado(a) no Campus
_____, Departamento _____, venho,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no **Edital nº 15/2026**,
apresentar o presente:

- () Impugnação ao Edital nº 15/2026
() Pedido de Reconsideração da Homologação da Inscrição
() Recurso ao Resultado

Justificativa/Fundamentação:

Termos em que,
Pede deferimento.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 651/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:06)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **651**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **d119e7f64a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 21/2026
HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO INTERNO DE
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.008465/2026-52

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: Centro Multidisciplinar de Angicos

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

Docentes	Matrícula Siape	Inscrição
Eduardo Moraes de Medeiros	1143521	HOMOLOGADA
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva	1565016	HOMOLOGADA

Mossoró, 14 de agosto de 2026.

Nayara Martina Freire
Chefe do Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 652/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 652, ano: 2026, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 03/09/2026 e o código de verificação: **2f81b08f2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº 24/2026 - RESULTADO PARCIAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: Centro Multidisciplinar de Angicos

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva	Departamento de Engenharias - CMC	140,5	APROVADO CLASSIFICADO
Eduardo Moraes de Medeiros	Departamento de Engenharias - CMC	76,1	2º CLASSIFICADO

Mossoró, 28 de agosto de 2026.

**Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 653/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **653**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **ae339cbfe5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº 26/2026 - RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

CÓDIGO DE VAGA: 0934067

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: Centro Multidisciplinar de Angicos

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias

PERFIL: Graduação em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Química; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Engenharia Agrícola e Ambiental, Com Doutorado em Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; ou Engenharia Química.

DISCIPLINAS/ÁREA: Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão Organizacional; ou Gestão de Processos.

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva	Departamento de Engenharias - CMC	140,5	APROVADO CLASSIFICADO
Eduardo Moraes de Medeiros	Departamento de Engenharias - CMC	76,1	2º CLASSIFICADO

Mossoró, 03 de setembro de 2026.

**Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 654/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:11)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **654**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **cf2f21cdb6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 637/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de setembro de 2026.

Processo: 23091.021303/2023-16

Interessado: Departamento de Engenharias - Centro Multidisciplinar de Angicos
/Departamento de Engenharias - Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Assunto: Provimento do código de vaga nº 0934067 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº **0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição 231, seção 1, página 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o Memorando Eletrônico nº 504/2023 - GAB e o Memorando Eletrônico nº 339/2023 - PROGEPE.

2. Considerando a realização do Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes, promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Edital nº 15/2026, no qual a servidora docente **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, matrícula Siape nº 1565016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, foi aprovada em 1º lugar e contemplada com a remoção para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, o código de vaga nº 0934067 foi ofertado ao seu departamento de origem como contrapartida à referida movimentação, tornando-se necessária a **definição do perfil da vaga pelo Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas**.

3. O preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia
Departamental: Deliberar,

em primeira instância,
sobre o preenchimento de
vagas efetivas da carreira
docente (inciso V do art.
188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro:
Deliberar sobre
preenchimento de vagas
efetivas da carreira
docente, mediante
proposta fundamentada
pelo Departamento (inciso
II do art. 178 do
Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos
autos ao Setor de
Ingresso e
Dimensionamento da
Divisão de
Desenvolvimento de
Pessoas para realização
de consulta pública sobre
interessados em remoção
interna, conforme perfil
deliberado (art. 11 da
Resolução CONSUNI
/UFERSA nº 004/2018),
em caso de inexistência
de edital vigente com
candidatos aprovados
para a unidade detentora
da vaga.

4. Diante dessa previsão normativa interna, após **deliberar sobre o perfil da vaga (incluindo carga horária e regime de trabalho)**, o Departamento deverá observar os seguintes procedimentos:

-

Informar se há edital vigente para o perfil aprovado no campus detentor da vaga, a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga;

- **Informar se há edital vigente para o perfil aprovado em um dos demais campi da UFERSA**, caso inexistir certame vigente para o campus detentor da vaga;
- **Deliberar sobre a forma de provimento:** não havendo qualquer edital vigente para toda a UFERSA, o Departamento e o Centro deverão deliberar a forma de provimento, adotando uma das seguintes alternativas: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrita no Rio Grande do Norte.
- **Definição dos pontos programáticos para concurso:** caso a forma de provimento escolhida pelas unidades acadêmicas seja a realização de concurso público pela UFERSA, deverão ser informados os pontos para a realização do certame.

5. Vale destacar que, se não houver edital vigente para o perfil aprovado em toda a UFERSA, o Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID) procederá com consulta interna para remoção e, se houver interessados, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o SID adotará a forma de provimento previamente indicada pelo Departamento e pelo Centro.

6. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para que sejam adotadas as providências necessárias à definição do perfil e ao prosseguimento do provimento da vaga, seguindo a tramitação legal desta Universidade. Após a manifestação do Departamento e do Centro, o processo deverá retornar ao SID para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 13:36)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **637**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **df12982bf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 13/2026 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 14 de setembro de 2026.

1. Trata-se de processo de provimento do código de vaga Nº **0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2023, ofertado a este Departamento como contrapartida à remoção da docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, matrícula Siape nº 1565016, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes de que trata o Edital nº 15/2026, processo nº 23091.021303/2023-16.

2. Analisando o processo, conforme razões expostas na argumentação dos conselheiros em ata, o **Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas**, em sua 4ª Assembleia Departamental Ordinária de 2026, realizada em 14 de setembro de 2026, deliberou que a vaga deve ser ocupada por docente que atenda ao seguinte perfil:

Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil, ou Engenharia Civil e Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Hidráulica, ou Engenharia Hidráulica e Saneamento, ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, ou Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Regime de trabalho e carga horária: DE-T40.

3. O perfil será responsável pelos seguintes componentes curriculares:

Hidráulica (60h); Hidrologia (60h); Instalações Hidro-sanitárias (60h); Projeto de Instalações Prediais (30h); Portos e Hidrovias (30h); Tópicos Especiais em Recursos Hídricos (30h); Tópicos Especiais em laboratório na área de Recursos Hídricos (30h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil I (60h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil II (60h); e Unidade de Extensão em Engenharia Civil — Recursos Hídricos e Saneamento (30h).

4. Em atendimento ao despacho do SID/DDP, informo que, após as devidas consultas, foi constatado que não há concurso público vigente com candidatos aprovados que atendam ao referido perfil, seja no campus detentor da vaga, seja nos demais campi da UFERSA.

5. O Departamento também elegeu as seguintes formas de provimento, caso infrutífera a remoção interna, em ordem de prioridade:

a) Redistribuição;

b) Aproveitamento de candidato aprovado em edital de outra IFES;

c) Concurso público.

6. Caso a forma de provimento adotada seja a realização de concurso público, ficam definidos os seguintes pontos programáticos:

i. Escoamento em condutos forçados.

ii. Sistemas de Tubulações: Condutos Equivalentes, Problemas dos Reservatórios, Distribuição em Marcha.

iii. Instalações de recalque.

iv. Ciclo hidrológico, balanço hídrico e impactos das mudanças climáticas nos recursos hídricos.

v. Precipitação.

vi. Água subterrânea.

vii. Instalações prediais de água fria.

- viii. Instalações de proteção e combate a incêndios.
 - ix. Projeto de instalações prediais de águas pluviais.
 - x. Infraestrutura hidrovária e portuária: aspectos hidráulicos, operacionais e ambientais.
7. Remetam-se os autos ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:44)
DORGIVAL ALBERTINO DA SILVA JUNIOR
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###158#9

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **12a3b6aaa4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 26/2026 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 18 de setembro de 2026.

1. Trata-se de processo de provimento do **código de vaga Nº 0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2023, ofertado a este Departamento como contrapartida à remoção da docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, matrícula Siape nº 1565016, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes de que trata o Edital nº 15/2026, processo nº 23091.021303/2023-16.

2. Em sua 4ª Assembleia Departamental, realizada em 14 de setembro de 2026, o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas deliberou que a vaga deve ser ocupada por docente que atenda ao seguinte perfil:

Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil, ou Engenharia Civil e Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Hidráulica, ou Engenharia Hidráulica e Saneamento, ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, ou Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Regime de trabalho e carga horária: DE-T40.

3. Segundo o despacho Departamental, o perfil será responsável pelos seguintes componentes curriculares:

Hidráulica (60h); Hidrologia (60h); Instalações Hidro-sanitárias (60h); Projeto de Instalações Prediais (30h); Portos e Hidrovias (30h); Tópicos Especiais em Recursos Hídricos (30h); Tópicos Especiais em laboratório na área de Recursos Hídricos (30h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil I (60h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil II (60h); e Unidade de Extensão em Engenharia Civil — Recursos Hídricos e Saneamento (30h).

4. O Departamento informou ainda que, para esse perfil, não há concurso público vigente com candidatos aprovados que atendam ao referido perfil, seja no campus detentor da vaga, seja nos demais campi da UFRSA, e elegeu as seguintes formas de provimento, caso infrutífera a remoção interna, em ordem de prioridade:

a) Redistribuição;

b) Aproveitamento de candidato aprovado em edital de outra IFES;

c) Concurso público.

5. Analisando o processo, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2026, aprovou o perfil elaborado pelo Departamento e a forma de provimento indicada para a hipótese de ser infrutífera a tentativa de remoção interna.

6. Ao SID para providências.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 14:56)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
26, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **b6776f68c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 686/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de setembro de 2026.

Processo: 23091.021303/2023-16

Interessado: Departamento de Engenharias - Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Assunto: Provimento de código de vaga nº 0934067 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº **0934067**, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição 231, seção 1, página 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, conforme o Memorando Eletrônico nº 504/2023 - GAB e o Memorando Eletrônico nº 339/2023 - PROGEPE.
2. Considerando a realização do Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes, promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Edital nº 15/2026, no qual a servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, matrícula Siape nº 1565016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, foi aprovada em 1º lugar e contemplada com a remoção para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, o código de vaga nº 0934067 foi ofertado ao **Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas** como contrapartida à referida movimentação.
3. Por conseguinte, o Departamento de Engenharias e o Centro Multidisciplinar de Caraúbas apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o Despacho nº 13 /2026 - DE e o Despacho nº 26/2026 - CMC.

4. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, em consonância com o disposto no inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Caraúbas para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

5. A proposta apresentada pelo Departamento e aprovada pelo Centro referente ao perfil da vaga identificada pelo código 0934067 é a seguinte:

•

Disciplinas/Área: Hidráulica (60h); Hidrologia (60h); Instalações Hidro-sanitárias (60h); Projeto de Instalações Prediais (30h); Portos e Hidrovias (30h); Tópicos Especiais em Recursos Hídricos (30h); Tópicos Especiais em laboratório na área de Recursos Hídricos (30h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil I (60h); Unidade de Extensão em Engenharia Civil II (60h); e Unidade de Extensão em Engenharia Civil — Recursos Hídricos e Saneamento (30h);

•

Perfil de formação: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil, ou Engenharia Civil e Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Hidráulica, ou Engenharia Hidráulica e Saneamento, ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, ou Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e

•

Carga horária: 40 horas com dedicação exclusiva.

6. Diante do exposto, solicitamos que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites pertinentes.

7. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 15:43)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.021303/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
686, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **d47ce6382e**